



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2019, NA VARA DO TRABALHO DE ARUJÁ

Publicada no DEJT, em
22/10/2019.

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño Rebello, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na Vara do Trabalho de Arujá, conforme o Edital SCR nº 07/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 27/08/2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho Cynthia Gomes Rosa, Titular e Rafael Vitor de Macedo Guimarães, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação: 27/02/2012.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município e Santa Isabel.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/09/2019.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Cynthia Gomes Rosa	16/12/2016	Não

Juiz(a) Auxiliar	Desde
Rafael Vitor de Macedo Guimarães	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/09/2019.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SYLVIA REGINA ALMEIDA ZÁCCARO	ANALISTA JUDICIÁRIO		01/03/2013
KARINE SIERVI LACERDA FARNETANE	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
CRISTINA DE FREITAS ANONCIAÇÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO		16/10/2012
LARISSA MENEGATTI PADOVAN NABARRETE	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA	25/11/2016
ELOISA NOVELLI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/06/2017
ODETE TOMOE NISCHIMOTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO		27/02/2012
SASKIA SCHAAY LELLO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	27/02/2012
ARMOND BELTRAN DA CRUZ BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
ALEXANDRE GUEDES BISSOLI	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	19/12/2016
JOSUÉ SILVERIO	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
GRAZIELA SGARBI DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO		16/05/2016
LUIS FERNANDO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	27/03/2019
CLAUDIO PITON BULHÕES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	16/04/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	-	11	11	-	-	10
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	-	3	3	-	-	15
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	*	*	*	*	*	-
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	8	8	-	-	5
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	*	*	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

"Obs.: Esclareço que a pauta de audiência da Vara não observa padrão fixo, havendo designações de audiências 2, 3 ou 4 dias na semana, sempre em prol da manutenção de aprazamento razoável da pauta.

Quanto à pauta de julgamento igualmente não há padronização. Os julgamentos são designados entre 07 e 20 dias após o encerramento da instrução, dependendo da complexidade da demanda. Os julgamentos encerrados através de despacho da Secretaria observam o mesmo critério.

As audiências de conciliação são encaixadas na pauta normal, em regra até a semana seguinte ao pedido de designação pelas partes.

A pauta é flexível, havendo descompasso entre ordinários e sumaríssimos, por vezes as vagas de sumaríssimos são passadas para ordinários, bem como, de vez em quando, marca-se pautas de audiências somente de rito sumaríssimo ou substitui-se as vagas de ordinários para acrescer mais instruções, na medida em que tal a to se mostre necessário para a contenção da pauta de instrução." (Informações prestadas pela Secretaria da Vara).

Obs 1: são realizadas no módulo diário, às terças e quartas-feiras, 22 (vinte e duas) audiências (11 UNA/RO, 03 INSTRUÇÃO e 08 UNA/RS), totalizando 44 audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/09/2019.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	12/11/2019	58	123	05/11/2019	51	84

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20/09/2019	5	1	27/09/2019	12	11	16/10/2019	31	74

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17/09/2019	2	1	-	-	-	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular ou Substituto(a) assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	sim	não	não
	Tarde	não	sim	sim	não	não
Juiz(a) Substituto	Manhã	/	/	/	/	/
	Tarde	/	/	/	/	/

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	ARUJÁ - 01a Vara	48	52	21	30
	Arujá - 01a Vara	48	52	21	30
	Média do Foro	48	52	21	30
	Média da 2ª Região	68	94	50	187

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.7.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária /	Quantidade de audiências	Quantidade de audiências de
------------------------------	----------------------	--------------------------	-----------------------------

	Média	conciliação			
		2018	2019	2018	2019
1	ARUJÁ - 01a Vara	1923	626	60	20
Arujá - 01a Vara		1923	626	60	20
Média do Foro		1.923	626	60	20
Média da 2ª Região		2.467	768	193	96

Observação: Dados até 31.7.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Arujá - 01a Vara	2018	2.032	27	2.059	2.443	351	2.408	1.472
Arujá - 01a Vara	2019	1.079	21	1.100	1.212	260	1.132	1.420
Média do Foro	2018	2.032	27	2.059	2.443	351	2.408	1.472
Média do Foro	2019	1.079	21	1.100	1.212	260	1.132	1.420
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	917	10	927	1.072	617	1.332	2.784

Observações: Dados até 31.7.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade	Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendentes de
---------	-----	---	--------------

Judiciária / Média								Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- argui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Arujá - 01a Vara	2018	686	351	1	0	399	553	670	514	1184
Arujá - 01a Vara	2019	396	182	0	0	272	344	711	586	1297
Média do Foro	2018	686	351	1	0	399	553	670	514	1.184
Média do Foro	2019	396	182	0	0	272	344	711	586	1.297
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
Média da 2ª Região	2019	373	229	5	7	83	186	1.496	1.199	2.696
Observação: Dados até 31.7.2019.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	2145	5,51%
2018	2032	-5,27%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/09/2019.

Número do processo	Classe processual
1001096-79.2019.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000987-65.2019.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001280-35.2019.5.02.0521	Homologação de Transação Extrajudicial
1001456-14.2019.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
VT Arujá	43	1694	39,39	39,39	748	17,39	17,39	724	16,83	16,83

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	163
	Aguardando encerramento da instrução	65
	Aguardando prolação de sentença	32
	Aguardando cumprimento de acordo	411
	Com sentença aguardando finalização na fase	749
	Subtotal	1.420
Liquidação	Pendentes de liquidação	11
	Liquidados aguardando finalização na fase	70
	No arquivo provisório	96
	Subtotal	177
Execução	Pendentes de execução	711
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	16
	No arquivo provisório	586
	Subtotal	1.313
Total		2.910

Observação: Dados de 31.7.2019.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2019
Embargos de Declaração	10
Exceções de incompetência	1
Antecipações de Tutela	3
Impugnações à Sentença de Liquidação	0

Embargos à Execução	6
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	0
Total	20
Observação: Dados de 31.7.2019.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000016-80.2019.5.02.0521		
1000016-80.2019.5.02.0521		
1000382-22.2019.5.02.0521	25/07/2019	
1000382-22.2019.5.02.0521		
1000406-50.2019.5.02.0521	26/07/2019	
1000466-23.2019.5.02.0521	03/07/2019	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
1000691-43.2019.5.02.0521		
1000907-38.2018.5.02.0521		
1002064-46.2018.5.02.0521		
1002082-67.2018.5.02.0521	15/05/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2018	2019
Cartas Precatórias expedidas	82	67
Cartas Precatórias recebidas	201	109
Cartas de Ordem recebidas	0	0
Observação: Dados até 31.7.2019.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/09/2019.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias
(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 15/09/2019, constavam 134 (cento e trinta e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002536- 86.2014.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/05/2019 12:47:14
1000430- 88.2013.5.02.0521	Ação de Cumprimento	24/02/2017 13:10:37
1001683- 14.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017 13:46:51
1002618- 54.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2019 08:58:34
1002114- 77.2015.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2018 16:05:58
1000588- 46.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2019 20:00:05
1002370- 20.2015.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2018 09:02:56
1001217- 20.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2018 18:11:03
1002216- 70.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2019 13:03:27
1000921- 90.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2018 15:05:15
1001296- 96.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2017 12:51:57
1001424- 14.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2018 20:03:04
1000079- 18.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2018 16:05:14
1001328- 67.2014.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2019 09:34:18
0002176- 42.2012.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2018 14:52:52
1002562- 21.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2019 09:55:02
1002064- 51.2015.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2018 08:42:35
1001541- 05.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2019 14:54:34
1001521- 14.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2019 14:53:39

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001502- 08.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2019 14:50:38
1002117- 32.2015.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2019 11:52:29
1001981- 98.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2019 22:44:14
1001115- 90.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2019 18:23:21
1001678- 84.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/06/2019 11:56:54
1001455- 34.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2019 18:18:14
0000947- 47.2012.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/11/2017 12:48:22
1001161- 79.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2019 14:14:47
1000566- 80.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2017 12:21:43
1002164- 06.2015.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017 11:27:42
1000752- 11.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2019 14:05:08
1001624- 21.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2018 16:34:30
1000243- 41.2017.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2019 17:37:54
1002535- 67.2015.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2019 17:47:11
1002076- 36.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2018 15:17:04
1002265- 77.2014.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2017 17:19:53
1000486- 19.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2018 15:12:04
1002550- 70.2014.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2019 17:33:33
1001325- 78.2015.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2018 11:52:01
1000961- 38.2017.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/06/2019 14:44:08
1000960- 53.2017.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/06/2019 15:55:13
1000963- 76.2015.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2018 09:05:37
1001813- 67.2014.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2018 12:24:45
1001871- 07.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2018 14:11:21
1001288- 80.2017.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/03/2019 14:30:00
1001702- 49.2015.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 15:55:24

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Arujá

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001725- 29.2014.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2019 13:07:35
1001752- 75.2015.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2017 16:56:05
1000898- 18.2014.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2017 18:33:06
1000863- 58.2014.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2019 15:18:02
1000103- 41.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/12/2018 19:34:32
1001951- 63.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2019 13:17:31
1000067- 62.2017.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2019 14:06:27
1000457- 32.2017.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2018 14:58:34
1000829- 20.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2018 14:26:15
1001008- 12.2017.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2018 14:15:39
1002111- 88.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2018 10:29:26
1000193- 15.2017.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2019 15:46:13
1001924- 80.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2018 12:46:20
1000165- 47.2017.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2018 21:05:37
1001404- 86.2017.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2019 16:01:56
1001695- 91.2014.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2018 08:56:34
1001459- 37.2017.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 19:39:06
1000264- 85.2015.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2018 09:43:21
1000141- 82.2018.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/08/2018 14:05:32
1000237- 68.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2018 13:10:25
1001667- 26.2014.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2019 19:19:12
1000962- 91.2015.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2018 09:33:01
1000807- 59.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2018 19:05:05
1001006- 81.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2018 13:55:59
1000839- 64.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2018 09:53:59
1000971- 24.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2018 11:24:36

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001544- 91.2015.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2019 10:56:23
1002156- 63.2014.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2018 14:56:07
1000368- 43.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2018 17:02:32
1002256- 13.2017.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/03/2019 12:33:04
1000424- 42.2017.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2018 18:36:45
1001780- 72.2017.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2018 12:20:55
1001365- 89.2017.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2018 09:29:51
1001668- 06.2017.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/08/2018 11:21:14
1000062- 06.2018.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/02/2019 12:03:47
1000464- 87.2018.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2018 11:59:45
1001750- 08.2015.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2018 09:44:26
1000480- 12.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2018 12:05:25
1000803- 22.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2019 17:49:05
1002506- 51.2014.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019 17:19:32
1000811- 91.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2019 19:45:39
1001243- 42.2018.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/09/2018 11:37:11
1001140- 35.2018.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2019 09:49:05
1000430- 83.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2019 08:39:52
1002153- 06.2017.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2019 09:55:59
1001025- 14.2018.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2018 10:15:16
1001082- 32.2018.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2019 13:25:27
1000784- 11.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2019 13:41:20
1001583- 83.2018.5.02.0521	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/02/2019 14:14:50
1001750- 37.2017.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2019 09:46:33
1001751- 90.2015.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2019 15:40:47
1001978- 12.2017.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 14:37:55

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Arujá

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001721- 21.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2019 09:56:01
1001386- 31.2018.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2019 13:10:58
1000966- 94.2016.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019 11:21:20
1001646- 16.2015.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2019 13:58:53
1001933- 08.2017.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2019 13:39:04
1001685- 08.2018.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2019 14:39:44
1001543- 04.2018.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/06/2019 14:37:24
1001547- 41.2018.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2019 17:40:53
1001544- 86.2018.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2019 14:36:54
1001108- 30.2018.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/06/2019 14:41:18
1002162- 65.2017.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2019 09:29:55
1001859- 17.2018.5.02.0521	Execução Provisória em Autos Suplementares	29/04/2019 15:33:49
1002174- 79.2017.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2019 15:22:44
1001789- 97.2018.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/05/2019 12:37:43
1000002- 96.2019.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/05/2019 09:38:22
0001159- 68.2012.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/09/2018 14:15:15
0000688- 52.2012.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2019 17:29:52
1001867- 67.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2018 18:26:08
1001879- 81.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/12/2018 13:04:06
1001882- 36.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2018 14:10:02
1001880- 66.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2019 14:46:36
1002412- 40.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2018 14:08:54
1001881- 51.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2019 16:47:27
1001348- 92.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2018 11:54:28
1000692- 04.2014.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/12/2018 19:36:22
1001127- 75.2014.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2018 13:54:50

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001468- 04.2014.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2019 15:24:37
1002759- 73.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2019 11:53:40
1001631- 18.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2019 13:28:07
1002526- 42.2014.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2019 19:48:52
1001888- 43.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/06/2019 17:26:28
1002143- 98.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2019 16:26:57
1001506- 16.2014.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2015 20:33:56
0002009- 25.2012.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2019 15:48:05
1000320- 89.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2019 14:02:40
1002494- 71.2013.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2018 11:25:59
1000696- 41.2014.5.02.0521	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2018 12:50:33

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Arujá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	28	28	58
	exceto Rito Sumaríssimo	100	100	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	31	31	75
	exceto Rito Sumaríssimo	114	114	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	35	35	82
	exceto Rito Sumaríssimo	124	124	292

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Arujá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	89	89	155
exceto Rito Sumaríssimo	82	82	155

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Arujá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	472	472	1.438
Ente Público	282	282	1.555

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Arujá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	214	214	654
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	439	439	1.345
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	572	572	1.577

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Arujá - 01a Vara	2018	2443	940	38,48%
Arujá - 01a Vara	2019	1212	567	46,78%
Média do Foro	2018	2.443	940	38,48%
Média do Foro	2019	1.212	567	46,78%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	1.072	470	43,89%

Observação: Dados até 31.7.2019.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Arujá - 01a Vara	2018	712	2032	2443	10,97%
Arujá - 01a Vara	2019	351	1079	1212	15,24%
Média do Foro	2018	712	2.032	2.443	10,97%
Média do Foro	2019	351	1.079	1.212	15,24%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	917	1.072	35,96%

Observação: Dados até 31.7.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Arujá - 01a Vara	2018	696	686	351	74,60%
Arujá - 01a Vara	2019	670	396	182	82,93%
Média do Foro	2018	696	686	351	74,60%
Média do Foro	2019	670	396	182	82,93%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	373	229	87,66%

Observação: Dados até 31.7.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
AMANDA STEFÂNIA FISCH	50		5	0	0	0
CYNTHIA GOMES ROSA	4,06	6,08	1835	730	2	0
DANIELA MORI		35	1	0	0	0
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	20,56	22,08	35	14	2	2
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	40,3	67,08	34	9	0	0
ELIANE DEMETRIO OZELAME	4,1	15,71	164	65	0	0
FELIPE MARINHO AMARAL			1	0	0	0
GIOVANE BRZOSTEK			1	1	0	0
GUSTAVO SCHILD SOARES	77,62	70,52	90	0	0	0
IVI MARTINS CARON	20,86	18,43	209	91	0	0
JULIANA JAMTCHEK GROSSO	3,14	14,85	32	11	0	0
LEOPOLDO ANTUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO		133	1	0	0	0

MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	53	35	20	12	0	0
MAURICIO PEREIRA SIMÕES	0	15	3	1	0	0
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	118,5	60	11	6	0	0
TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA		25	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2019	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	14	4,5	20	12	5	0
ANNA KARENINA MENDES GÓES	34,5	54,98	104	48	0	0
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	39,48	49,95	127	55	18	18
CYNTHIA GOMES ROSA	3,98	7,05	853	415	8	0
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS		175,5	2	0	0	0
ELIANE DEMETRIO OZELAME	6	13,57	29	13	0	0
IVI MARTINS CARON	23	28,38	27	8	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA			0	0	1	0
RENATA BONFIGLIO	0	7,89	17	5	0	0
SILVIO LUIZ DE SOUZA	2,75	5,4	33	11	0	0

Observações: Dados até 31.7.2019. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2019.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM	1	0	0	0	0	0	1
CYNTHIA GOMES ROSA	1145	0	254	0	2	37	1438
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	29	0	9	0	0	0	38
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	21	0	3	0	0	0	24
ELIANE DEMETRIO OZELAME	172	0	18	0	0	1	191
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	2	0	2
GUSTAVO SCHILD SOARES	0	0	0	1	0	0	1
IVI MARTINS CARON	167	0	40	0	0	13	220
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	1	0	1
JULIANA JAMTCHEK GROSSO	25	0	6	0	0	1	32

MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	2	1	3
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	15	0	7	0	0	0	22
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	7	0	4	0	0	0	11

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	8	0	2	0	0	0	10
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	89	0	14	0	0	2	105
CYNTHIA GOMES ROSA	397	0	82	0	2	12	493
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	0	2	2
ELIANE DEMETRIO OZELAME	27	0	5	0	0	0	32
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	1	0	1
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	0	0	1	1
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	1	0	1	0	0	0	2

Observação: Dados até 31.7.2019.

11. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

11.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/09/2019.

11.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1439	
Aguardando apreciação pela instância superior	639	01/07/2013 16:29:51

Aguardando audiência	187	27/06/2019 17:48:23
Aguardando cumprimento de acordo	345	05/07/2018 16:26:10
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	12	23/11/2015 15:37:29
Aguardando final do sobrestamento	7	26/01/2017 21:19:08
Aguardando laudo pericial	2	21/08/2019 15:08:29
Aguardando prazo recursal	61	27/08/2019 14:40:47
Aguardando término dos prazos	48	30/08/2019 13:36:27
Analisar Decisão	1	13/09/2019 21:02:11
Analisar Despacho	10	13/09/2019 14:36:07
Analisar decisão - AR	1	13/09/2019 14:23:47
Analisar expediente da secretaria	1	13/09/2019 15:16:57
Analisar sentença	3	13/09/2019 17:36:26
Analisar sentença ED	2	13/09/2019 21:40:33
Análise de ED	3	30/08/2019 02:35:47
Análise do Conhecimento	5	05/09/2019 14:14:31
Cartas devolvidas	14	30/07/2019 18:23:21
Cumprimento de Providências	56	07/08/2019 17:54:54
Encaminhar Carta	2	13/09/2019 13:46:54
Minutar sentença	17	03/09/2019 14:07:42
Minutar sentença ED	9	03/07/2019 11:20:00
Prazos vencidos	5	14/09/2019 02:22:17
Recebimento de instância superior	4	13/09/2019 13:06:32
Remeter ao 2o Grau	2	13/09/2019 02:20:11
Triagem Inicial	1	13/09/2019 20:40:45
Trânsito em Julgado	1	05/07/2019 13:28:21
Trânsito em julgado	1	14/09/2019 01:57:53
Liquidação	95	
Aguardando apreciação pela instância superior	9	20/09/2016 11:35:51
Aguardando cumprimento de acordo	6	22/10/2018 10:40:23
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	23/06/2017 15:14:02
Aguardando prazo recursal	1	05/09/2019 11:15:15
Aguardando término dos prazos	53	30/08/2019 09:51:21
Analisar Despacho - Liq	4	13/09/2019 13:52:17
Cumprimento de Providências	12	05/08/2019 13:48:59
Prazos vencidos	6	14/09/2019 01:53:30
Recebimento de instância superior	1	13/09/2019 16:18:23
Remeter ao 2o Grau	2	04/04/2019 11:48:20
Execução	770	
Aguardando apreciação pela instância superior	82	13/02/2017 12:20:18
Aguardando audiência	1	06/09/2019 18:43:11
Aguardando cumprimento de acordo	49	05/07/2018 15:12:58
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	17/05/2018 10:36:45

Aguardando final do sobrestamento	195	10/06/2016 13:34:58
Aguardando prazo recursal	8	15/08/2019 14:07:13
Aguardando término dos prazos	118	10/09/2018 17:24:27
Analisar Despacho - Exec	13	13/09/2019 14:10:29
Analisar sentença - Exec	7	13/09/2019 15:30:16
Análise de Execução	47	26/08/2019 13:39:28
Cartas devolvidas	4	29/08/2019 15:34:41
Cumprimento de Providências	231	26/02/2019 10:44:41
Prazos vencidos	12	14/09/2019 01:34:25
Remeter ao 2o Grau	1	11/09/2019 02:22:21
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	1	14/09/2019 02:08:22
Arquivados	16112	
Arquivo definitivo	11750	17/06/2014 12:15:09
Arquivo provisório	851	21/06/2016 14:15:50
Cartas devolvidas	3511	14/01/2014 14:48:11
Total geral	18416	

11.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/09/2019.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 27 (vinte e sete) petições não apreciadas no menu Escaninho.

12. METAS 2019

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	109,29%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	108,55%
Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	113,31%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	84,95%

Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Referência 31/07/2019.

13. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/09/2019.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

14. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

14.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001140- 98.2019.5.02.0521	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 20/09/2019, conforme despacho de 04/09/2019. Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: em 04/09/2019, notificação dirigida à reclamada para ciência da designação da audiência de julgamento supracitada.	- Não há.
1000879- 36.2019.5.02.0521	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 23/09/2019, conforme ata de audiência de 10/09/2019. Último andamento: em 16/09/2019, foi proferido despacho com o seguinte teor: "Tendo em vista a designação de auxílio pontual pela Corregedoria Regional para esta Vara, faço o feito concluso para julgamento ao colega designado."	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.	
1002097- 70.2017.5.02.0521	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 20/09/2019, conforme despacho de 04/09/2019. Último andamento: em 16/09/2019, foi proferido despacho com o seguinte teor: "Tendo em vista a designação de auxílio pontual pela Corregedoria Regional para esta Vara, faço o feito concluso para julgamento ao colega designado." Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.	- Não há.
1000921- 85.2019.5.02.0521	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 05/11/2019, conforme ata de audiência de 11/09/2019. Último andamento: em 11/09/2019, notificação dirigida ao Sr. Perito para apresentar esclarecimentos ao laudo pericial.	- Não há.
1001060- 37.2019.5.02.0521	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30/10/2019, conforme ata de audiência de 14/08/2019. Último andamento: em 16/09/2019, notificação dirigida ao Sr. Perito para apresentar esclarecimentos ao laudo pericial.	- Não há.

14.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001445- 87.2016.5.02.0521	Homologado os cálculos de liquidação em 18/04/2017. Verifica-se que o sócio devedor não foi incluído no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp) foram utilizados. Último andamento: em 02/09/2019, há certidão de expedição de mandado de penhora no rosto dos autos	- Regularizar o registro do sócio devedor no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	do processo nº 000508-43.2017.5.02.0521	
1000632-65.2013.5.02.0521	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Último andamento: em 11/09/2019, consta pesquisa do convênio Bacenjud.	- Não há.
1000057-23.2014.5.02.0521	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp) foram utilizados. Houve penhora de bens móveis, conforme certidão id cf7234c. Último andamento: em 03/09/2019, notificação dirigida às partes para ciência da designação de leilão judicial do bens supracitados para o dia 12/11/2019.	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1002401-74.2014.5.02.0521	Homologado os cálculos de liquidação em 21/09/2016. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp) foram utilizados Último andamento: em 05/09/2019, determinou-se a consulta junto ao convênio Arisp.	- Não há.
1000399-58.2019.5.02.0521	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Expediu-se mandado para penhora de créditos da executada. Observa-se que a finalidade deste mandado não foi atingida, pois conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça o contrato de prestação de serviço com a executada fora encerrada de modo que não há crédito remanescente. Último andamento: em 16/09/2019, determinou-se a utilização dos convênios Bacenjud, Renajud e Arisp, conforme despacho id ccf5fe3 .	- Não há.

14.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não constavam processos com recurso ordinário e agravo de petição aguardando remessa para o 2º Grau.			

14.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000020- 25.2016.5.02.0521	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud) foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pela reclamada, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: 14/06/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	- Não há.
1001533- 57.2018.5.02.0521	Proferiu-se sentença com o seguinte teor: "(...) Condeno o reclamante ao pagamento de honorários advocatícios no importe de 5% sobre o valor atualizado da causa, ficando tal obrigação sob condição suspensiva exigibilidade pelo prazo de dois anos contados do trânsito em julgado." Consta o registro do movimento no sistema	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	informatizado: "transitado em julgado em 13/11/2018." Determinou-se a remessa dos autos ao arquivo provisório pelo prazo de dois anos para aguardar eventual manifestação do interessado, nos termos do § 4º do artigo 791-A da CLT. Houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: 10/12/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	
1000521- 76.2016.5.02.0521	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud) foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: 14/03/2017. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	- Desarquivar os autos para regularizar o registro da devedora no BNDT. - Na hipótese de ulterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000372- 17.2015.5.02.0521	Homologado os cálculos de liquidação em 14/03/2016. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud) foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao	- Desarquivar os autos para proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	prosseguimento da execução. Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: 16/03/2017. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	
1001928-88.2014.5.02.0521	Homologado os cálculos de liquidação em 14/03/2016. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud) foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: 14/03/2017. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	- Desarquivar os autos para proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

15. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/09/2019.

Havia 45 (quarenta e cinco) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001695-91.2014.5.02.0521	21/05/2018	20/06/2018
1000863-58.2014.5.02.0521	22/01/2019	05/02/2019

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Arujá

1002623-76.2013.5.02.0521	29/05/2017	13/06/2017
0001653-30.2012.5.02.0521	29/05/2017	19/06/2017
1002164-06.2015.5.02.0521	12/07/2017	03/08/2017
0000947-47.2012.5.02.0521	14/07/2017	03/08/2017
1000752-11.2013.5.02.0521	03/08/2017	22/08/2017
1002265-77.2014.5.02.0521	18/08/2017	15/09/2017
1001752-75.2015.5.02.0521	13/11/2017	23/01/2018
1000486-19.2016.5.02.0521	04/04/2018	04/05/2018
1000079-18.2013.5.02.0521	11/05/2018	18/06/2018
1000079-18.2013.5.02.0521	11/05/2018	18/06/2018
1002076-36.2013.5.02.0521	25/05/2018	19/06/2018
1000237-68.2016.5.02.0521	10/07/2018	23/07/2018
1001750-08.2015.5.02.0521	25/10/2018	09/11/2018
1000480-12.2016.5.02.0521	13/11/2018	03/12/2018
1001751-90.2015.5.02.0521	20/02/2019	12/03/2019
1001750-37.2017.5.02.0521	27/02/2019	18/03/2019
1001722-11.2013.5.02.0521	30/08/2019	13/09/2019
1001631-18.2013.5.02.0521	22/05/2017	12/06/2017
1000320-89.2013.5.02.0521	29/05/2017	13/06/2017
1001871-07.2013.5.02.0521	29/11/2017	05/02/2018
1001813-67.2014.5.02.0521	12/01/2018	21/02/2018
1002216-70.2013.5.02.0521	14/03/2018	17/04/2018
1001006-81.2013.5.02.0521	13/07/2018	23/07/2018
1000962-91.2015.5.02.0521	26/07/2018	02/08/2018
1000839-64.2013.5.02.0521	26/07/2018	20/08/2018
1000971-24.2013.5.02.0521	13/08/2018	29/08/2018

1000963-76.2015.5.02.0521	22/08/2018	11/09/2018
1000807-59.2013.5.02.0521	22/08/2018	11/09/2018
1002156-63.2014.5.02.0521	05/10/2018	18/10/2018
1000264-85.2015.5.02.0521	25/10/2018	09/11/2018
1001217-20.2013.5.02.0521	30/10/2018	28/11/2018
1001725-29.2014.5.02.0521	28/11/2018	05/12/2018
1000803-22.2013.5.02.0521	30/11/2018	28/01/2019
1000811-91.2016.5.02.0521	22/01/2018	05/02/2019
1001667-26.2014.5.02.0521	15/02/2019	12/03/2019
1001646-16.2015.5.02.0521	10/04/2019	24/04/2019
1002506-51.2014.5.02.0521	24/04/2019	03/05/2019
1002550-70.2014.5.02.0521	17/05/2019	04/06/2019
1001886-68.2016.5.02.0521	15/07/2019	30/07/2019
1000056-33.2017.5.02.0521	22/07/2019	21/08/2019
1000115-89.2015.5.02.0521	08/08/2019	28/08/2019
1001629-09.2017.5.02.0521	16/08/2019	02/09/2019
1000055-48.2017.5.02.0521	30/08/2019	13/09/2019

16. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

16.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

16.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

16.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e, realizado pela assessoria em 18/09/2019, à luz dos dados tabulados no item 11.1.1, não foram constatados casos de morosidade e, tampouco, irregularidades acerca da ausência de registro fidedigno do andamento processual no sistema (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT).

16.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2018	2019
Una/Rito Ordinário	034 dias	058 dias (12.11.2019)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC).	092 dias	051 dias (05.11.2019)
Una/Rito Sumaríssimo	020 dias	031 dias (16.10.2019)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em 15.09.2019), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição anterior, segundo a posição em 23.10.2018.

16.3.1 Aprazamentos:

Análise dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional, pois atendem as expectativas da celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

16.3.2 Processos "Sine Die": A teor do item 3.4, da Ata, havia 04 (quatro) processos na condição "sine die", considerada a posição de 15/09/2019, sendo que do reexame dos feitos ali elencados, realizado pela assessoria em 18/09/2019, constata-se que não remanesce qualquer processos nesta situação.

17. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

18. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

18.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

18.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

18.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

18.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

18.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

18.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da

condenação estabelecida pelo Juízo.

18.7 Tendo em vista que a Unidade Judiciária noticia que a pauta de audiência da Vara não observa padrão fixo, havendo designações de audiências 2, 3 ou 4 dias na semana, conforme a necessidade de manutenção de aprazamentos razoáveis das audiências, recomendo ao MM. Juízo a observância do quanto estabelecido no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

18.8 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

18.9 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, referente à concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, reforço a recomendação ali consignada no sentido de que os Magistrados que se encontram nesta situação observem o disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, notadamente no que diz respeito à assiduidade mínima na Unidade Judiciária em três dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 14 desta ata.

19.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos

acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

19.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

19.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

19.5 À vista do constatado no item 14.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7°, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n° 528/2019.

19.7 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 15), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.8 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima enfocada, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.1.

20. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

21. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

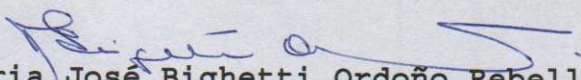
A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia 19 de setembro de dois mil e dezenove, às 13h00min, com os Exmos Juízes Cynthia Gomes Rosa, Titular, Rafael Vitor de Macedo Guimarães, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da Vara, Alexandre Guedes Bissoli, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2018, do CNJ. Salientou a S. Excias, ainda, a importância de se ater às recomendações elencadas nos itens 18.1, 18.5 e 18.6, bem como às determinações contidas nos itens 19.4 e 19.5 desta Ata.

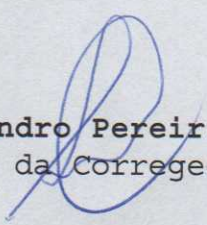
22. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño Rebello** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: **Claudio Shigueyuki Toyofuku** - Técnico Judiciário (Secretaria), **Sérgio Menezes Maito** - Assessor de Desembargador, em trânsito.


Maria José Bighetti Ordoño Rebello

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional



Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional